



DISCUTIDO/APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das Sessões 15/09/2009
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
“A VOLTA DA INOVAÇÃO”

PROJETO DE LEI Nº 011/2009

DE 03 DE JULHO DE 2009

“Dispõe sobre Autorização para a Prefeitura municipal, fazer Doação e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, SR^a, MARIA DALVA MEDEIROS DE SOUSA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy **APROVOU** e ela, **SANCIONA**, a seguinte lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal, fica a autorizada a proceder Doação de Ajuda de Custo Financeira para tratamento Extras Domiciliar, conforme lei nº 8080/90, do SUS e também Urnas Funerárias e Cestas Básicas as pessoas carentes desta municipalidade:

Art. 2º - A Doação será formalizada através de termo assinado pelo Doador e Donatário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de julho

MARIA DALVA M. DE SOUSA
Prefeita Municipal